

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS	LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS	24/04/2026 15:27 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64667.002877/2026-21

1. Definição do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de gêneros alimentícios diversos**, destinados ao atendimento das necessidades do setor de provisão da Organização Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. 2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada ou integral, conforme a demanda da Administração, respeitando os padrões de qualidade, validade e acondicionamento adequados ao consumo humano.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	446638 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura , Tipo Restrição: Zero Lactose	kg	800	R\$ 38.50	R\$ 30.800,00
2	447664 - Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	400	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
3	615353 - Embutido Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Congelado (A)	kg	600	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00
4	447774 - Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	300	R\$ 24,09	R\$ 7.227,00
VALOR TOTAL				R\$ 62.327,00	

2. Fundamentação da contratação

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do setor de abastecimento da Organização Militar, garantindo o adequado fornecimento de alimentação aos militares e demais beneficiários.

3. Descrição da solução

3.1 A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, por meio de **dispensa eletrônica**, visando suprir as necessidades do setor de abastecimento da Organização Militar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2 Os itens a serem adquiridos compreendem produtos de consumo alimentar, tais como , laticínios, embutidos e outros gêneros, destinados à preparação e complementação das refeições fornecidas aos militares e demais beneficiários.

3.3 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante requisição do setor competente, garantindo o abastecimento contínuo e evitando desabastecimento ou desperdícios.

3.4 Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente, apresentar prazos de validade compatíveis com o consumo e ser entregues em condições adequadas de armazenamento, acondicionamento e transporte.

4. Requisitos da contratação

4.1 Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

4.2 Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para consumo humano, acondicionados em embalagens íntegras, adequadas e resistentes, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação.

4.3 Os prazos de validade dos produtos deverão ser compatíveis com o consumo previsto pela Administração, não sendo admitidos produtos com validade próxima ao vencimento no momento da entrega, salvo expressa autorização.

4.4 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante requisição do setor de abastecimento, devendo a contratada realizar a entrega no prazo estipulado após o recebimento da solicitação.

4.5 O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições adequadas, observando-se as normas sanitárias aplicáveis, de modo a preservar a qualidade, integridade e segurança dos alimentos, especialmente no caso de produtos perecíveis ou que necessitem de refrigeração

5. Modelo de execução do objeto

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, a partir da emissão de requisição pelo setor de abastecimento da Organização Militar.

5.2 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local indicado pela Administração, no prazo máximo a ser definido após o recebimento da requisição, respeitando os horários e condições estabelecidos pelo setor responsável.

5.3 As entregas deverão ser realizadas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, sendo vedada a substituição por produtos de qualidade inferior ou em desacordo com o contratado.

5.4 O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à quantidade, qualidade, validade e conformidade com as especificações exigidas, podendo recusar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo.

5.5 No caso de recusa de produtos, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, garantindo a continuidade do abastecimento.

5.6 Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, acondicionamento e higiene, observando-se as normas sanitárias vigentes, especialmente no que se refere a alimentos perecíveis e que necessitem de controle de temperatura.

5.7 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto, coordenar as atividades relacionadas ao contrato e adotar as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento.

6.2 A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, que verificará o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos produtos fornecidos, prazos de entrega, condições de armazenamento e conformidade com as especificações exigidas.

6.3 O gestor e o fiscal do contrato deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades e propondo as medidas cabíveis.

6.4 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender prontamente às solicitações da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A medição do objeto será realizada com base nas quantidades efetivamente fornecidas pela contratada e devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, mediante conferência dos produtos entregues.

7.2 O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas: provisoriamente, no ato da entrega, para verificação de conformidade com as especificações; e definitivamente, após a conferência da qualidade, validade e adequação dos itens fornecidos.

7.3 O pagamento será efetuado de forma proporcional aos quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.4 A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos produtos fornecidos, com indicação de quantidades, valores unitários e totais, em conformidade com a nota de empenho e a requisição emitida.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.327,00

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **62.327,00**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados para itens de mesma natureza.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação específica a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS

Equipe de apoio